



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 113/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 009/2020
Decisão da Diretoria:	113/2020	
Referência:	Processo SEI 017.004918/2020-09	
Interessado:	Câmara Especializada de Engenharia Civil	

Ementa: realização de reunião presencial

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por maioria, aprovar a realização de reunião presencial da CEEC nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, e da CETCAO, no dia 18 de novembro de 2020, ambas em Curitiba.

Deverá ser definida uma pauta mínima para agilizar a realização dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CEEC todas as providências relativas à realização das reuniões, tais como definição de local e observância a todos os protocolos sanitários municipais.

Todos os participantes deverão apresentar declarações de participação voluntária nas reuniões, ficando a guarda desses documentos sob responsabilidade da CEEC.

Na participação de funcionários e dos assessores de Câmara deve ser observado o posicionamento do Comitê de Crise do Crea-PR com relação à COVID 19.

Todos os custos decorrentes deverão ser alocados no Centro de Custos da CEEC, inclusive aqueles necessários à adequação do local e os equipamentos para prevenção do Covid-19.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto e 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro. Estavam presentes e votaram contrariamente, os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEEC e ao DPLAN para as providências cabíveis e ao DAT para conhecimento.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D